



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)
Fone: (0xx47) 3622-3396

COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER CONJUNTO DA **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E** **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Ao Projeto de Lei nº 118/2011, que, "Autoriza a concessão de abono temporário e dá outras providências".

Relatores Vereadores:Célio Galeski e Paulo Glinski"

1. Relatório.

A proposição em análise, tem o escopo de autorizar o repasse mensal de R\$ 875,00 aos servidor(es) municipais que forem nomeados para a função de auditoria interna administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e junto ao PARTICIPA/SUS.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Detendo-nos em análise do Projeto de Lei em epígrafe, verificamos que a legislação Municipal dispõe:

Lei Orgânica do Município - LOMC

"Art. 42. São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional e aumento de sua remuneração;

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)
Fone: (0xx47) 3622-3396

COMISSÕES TÉCNICAS

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 11/07/2011, presentes os Vereadores que as compõe, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 118/2011, diante do que encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de julho de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VER. CÉLIO GALESKI
Presidente/Relator

VER. PAULO GLINSKI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

VER. PAULO GLINSKI
Presidente/Relator

VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente

VER. CÉLIO GALESKI
Membro